



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

PROCESSO Nº 1777/2019

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Concorrência Pública supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas MG ARANDA e REALIDADE TRANSPORTES apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão verificou que a empresa MG ARANDA não apresentou as certidões dos itens 05.01.03.02 e 05.01.03.03, apresentando ainda a certidão exigida no item 05.01.15 com a data superior aos 60 (sessenta) dias, tendo sua data de emissão em 01 de novembro de 2021, totalizando 77 (setenta e sete) dias de emissão. Não foi apresentado o comprovante de garantia de proposta conforme item 05.01.13. Desta forma a empresa está INABILITADA. A empresa REALIDADE está com sua documentação conforme, considerada HABILITADA.

Aberta a palavra, não houve manifestações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
*Presidente*

Silvana S. Rosa  
*Membro*

Daniel M. de Carvalho  
*Membro*

Monica G. Aranda  
MG ARANDA

João J. Garcia  
REALIDADE